



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

EDITAL Nº 021/2026-ESAP - RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR O BANCO DE FACILITADORES DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Edital n.º 001/2026-ESAP da Chamada Pública para Cadastramento de servidores públicos para compor o Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª Etapa – Análise documental e curricular para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Amapá, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026-ESAP.

CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
ANDRÉ LUIZ BRITO DO CARMO	CADASTRO	APTO
ANDRESSA NEGRÃO COUTINHO	CADASTRO	INAPTO
AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA	CADASTRO	APTO
BRUNO GARCIA DA COSTA	CADASTRO	APTO
DEYSE CRISTINA COELHO DA SILVA	CADASTRO	APTO
JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA	CADASTRO	INAPTO
MARCELA FABIANNY FONSECA VILHENA	CADASTRO	APTO
MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL	CADASTRO	APTO
MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA VILHENA	CADASTRO	APTO
MICHELLY CHAVES RODRIGUES	CADASTRO	APTO
PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO JUNIOR	CADASTRO	APTO
RIANE DA SILVA VASCONCELOS	CADASTRO	INAPTO
THAYSA RUANE NERES SANTOS	CADASTRO	APTO
URIEL PEREIRA BASTOS	CADASTRO	APTO

Art. 2º Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, nos termos do respectivo edital.



Art. 3º Esta publicação refere-se às inscrições analisadas pela Comissão de Seleção até a presente data, sem prejuízo da continuidade do período de inscrições e das demais etapas previstas no edital.

Parágrafo único. Novos resultados poderão ser publicados conforme o recebimento e análise das inscrições, não gerando direito automático à convocação dos candidatos considerados aptos.

Macapá, 18 de maio de 2026.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM

Presidente da ESAP

Decreto 0319/2026-GEA

